

## 5 Conclusão

Com um olhar para o passado e outro para o futuro, Henrique Dodsworth buscou transformar a cidade à sua maneira e, assim, deixar sua marca na urbe carioca escrevendo sobre ela um texto que pudesse ser capaz de elevar sua figura ao panteão dos distintos prefeitos que empreenderam obras de vulto na cidade no sentido de promover sua modernização.

Não colocamos em dúvida sua sinceridade na crença em fazê-lo, nem a dos engenheiros da equipe da prefeitura. Essa questão não nos cabe aqui. Principalmente porque, como todo discurso que se pretende científico, o urbanismo, que vinha se difundindo no Brasil desde a segunda metade dos anos 20 e encontrou uma oportunidade privilegiada para seus experimentos sob a administração Dodsworth, acreditava trazer consigo o olhar definitivo sobre a cidade. Portanto, a intenção estava prenhe de anseio pela verdade, advinda da ilusão de neutralidade característica a todos os que acreditam nessa dimensão essencial da vida.

Entretanto, as estratégias políticas e as formas através das quais as obras foram operadas acabam por deixar transparecer outras intenções, essas muito mais retrógradas, diretamente relacionadas com o papel do Rio de Janeiro enquanto Distrito Federal.

Ao fim e ao cabo, o período em que Henrique Dodsworth esteve à frente da prefeitura do Rio de Janeiro representou, na verdade, uma atitude unilateral do governo federal, principalmente durante o Estado Novo, ao intervir na dinâmica local com o intuito de afastar qualquer possibilidade de que o Distrito Federal ganhasse uma dinâmica que passasse ao largo de seu controle efetivo e sua tutela direta.

Isso fica bastante claro quando historicizamos o momento da escolha de Dodsworth para o cargo mais importante da municipalidade carioca. Àquela altura, pela primeira vez, os políticos locais alcançavam seu espaço sem depender totalmente da esfera nacional. É certo que o alargamento da base eleitoral,

promovida em 1932, assim como o aumento demográfico, provocou dificuldades para que os políticos hegemônicos localmente pudessem manter sob suas rédeas o controle da política municipal. Mas também é verdade que a fragmentação, característica da cultura política carioca, não impediu que, mesmo antes de Vargas, a defesa da autonomia político-administrativa do Rio de Janeiro fosse uma questão pertinente.

Apesar de sabermos que a breve experiência autonomista entre os anos de 1934 e 1936 não romperia de todo com a tutela do Estado sobre sua capital, a escolha de Henrique Dodsworth, que sempre se colocara em oposição ao *Partido Autonomista do Distrito Federal* e de seu principal líder, Pedro Ernesto, significou, do ponto de vista político, uma derrota para a cidade.

Nesse sentido, pelo novo prefeito operava-se uma dupla intervenção: à política seguia-se a urbanística. E, na verdade, uma era justificada pela outra. Preferimos a idéia de intervenção urbana à reforma, pois, como vimos, tanto o planejamento como as obras propriamente ditas foram feitos de maneira autoritária e imprimiram mudanças que, se eram necessárias por um lado, por outro acabaram por ir além e servir como um verdadeiro monumento ao controle governamental sobre a cidade capital. O maior exemplo dessa empreitada foi, sem dúvida, a Avenida Presidente Vargas.

Os efeitos foram muitos e diversos. Por um lado, funcionaram como uma espécie de catalisador da expansão da cidade em direção às Zonas Norte e Sul, ao subúrbio e às favelas, que, de acordo com Maurício de Almeida Abreu, viveram na década de 40 um aumento vertiginoso em tamanho e quantidade.<sup>144</sup> Essa expansão, por sua vez, foi experimentada, sobretudo por cronistas da época, como fragmentação espacial que, no limite, levava ao esfacelamento derradeiro da identidade da própria cidade. De tanto ter de representar o Brasil, o Rio não se reconhecia mais no espelho.

Coincidência ou não, a Constituição de 1937 foi a primeira, desde a Constituição de 1891, que sequer mencionava a transferência da capital para alguma outra região do Brasil seja lá como fosse. E, logo após o fim do Estado Novo, com a Constituição de 1946, essa questão ressurgiria e seria, enfim, posta em prática no final da década posterior com Juscelino Kubitschek. Em outras

palavras, o Estado Novo, representado no âmbito local por Henrique Dodsworth, reafirmava a condição única do Rio de Janeiro como Distrito Federal desprovido de autonomia.

Em suma, se encararmos a modernidade como uma dimensão específica do moderno, na qual a antecipação do futuro se dá através de uma experiência autônoma em relação ao passado, o que confere uma sensação de aceleração do tempo, podemos dizer que o que se aventou nesse período para a capital do país, continha em si mesmo sua própria negação, na medida em que era capitaneada pelo Estado e que seus conteúdos eram antigos e conservadores.

Restou à cidade lidar com esse peso a partir das brechas que lhe eram concedidas e reconstruir posteriormente esse período através da memória, o que implica, naturalmente, em seu ambíguo jogo de lembrar e esquecer, e esperar pela próxima oportunidade de tecer novas possibilidades de futuro.

---

<sup>144</sup> ABREU, Maurício de Almeida. *Evolução Urbana no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: IPP, 2006.